



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Em 31/ Janeiro 2018

Seção N.º 11179

LEI Nº 442/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais por Superávit Financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 2.998,62 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020014.2.044000	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4587	1,64
Fonte de Recursos	496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020014.2.044000	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4648	2.996,98
Fonte de Recursos	497 – Vigilância em Saúde		

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 1.003.664,99 (um milhão, três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12588	71.838,04
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12587	14.929,92
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica		
1100	SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.		
1102	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO		
206060018.1.051000	Investimentos na Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12577	6.196,83
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12578	6.196,83
Fonte de Recursos	785 – Termo de Convênio – 024146015328/2017 – SEAB/PR		
0700	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
0702	DIVISAO DE EDUCACAO		
123610007.2.030000	Manutencao do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12579	253.350,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1400	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1401	GABINETE DO SECRETARIO		
082440005.2.066000	<i>Manutenção do Gabinete do Secretario de Promoção Social</i>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12580	46.650,00
Fonte de Recursos	786 – Termo de Convênio 047/2017 – SEDU		
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
0702	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
123610007.2.030000	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12581	150.000,00
Fonte de Recursos	787 – Convênio SEDU – Aquisição de Van Transporte Escolar		
1400	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1407	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
082430005.2.101000	<i>Transferências de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos</i>		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12582	75.137,04
Fonte de Recursos	788 – Recurso do FIA – Programa Crescer		
1300	SEC. TURISMO, M. AMB., EC., FISC., SAN., AGR.		
1304	DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRÁRIA		
175120020.1.057000	<i>Invest. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e As. Agrária</i>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12583	287.307,33
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12584	500,00
Fonte de Recursos	789 – Convênio Aquisição Caminhão Compactador		
1400	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1407	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
082430005.6.072000	<i>Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</i>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12585	41.559,00
Fonte de Recursos	790 – Programa Estadual – FIA SCFV - FMDCA		
1400	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1408	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
082410005.2.103000	<i>Programa a Cargo do Fundo Municipal do Idoso</i>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12586	50.000,00
Fonte de Recursos	791 – Programa FIPAR Incentivo – Fundo do Idoso		

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2017 o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
0702	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
123610007.2.030000	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3279	59.150,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres)		

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2018 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010014.2.042000	<i>Manutenção do Bloco de Atenção Básica – SUS</i>		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12589	350.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12590	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12591	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12592	40.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12593	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	12594	15.000,00
0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020014.2.044000	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	12595	190.000,00
0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103040014.2.045000	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde – SUS		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12596	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12597	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12598	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12599	10.000,00
Fonte de Recursos	494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12588	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12587	10.000,00
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica		
1100	SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.		
1102	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO		
206060018.1.051000	Investimentos na Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12577	5.000,00
Fonte de Recursos	785 – Termo de Convênio – 024146015328/2017 – SEAB/PR		
0700	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
0702	DIVISAO DE EDUCACAO		
123610007.2.030000	Manutencao do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12579	5.000,00
1400	SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		
1401	GABINETE DO SECRETARIO		
082440005.2.066000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Promocao Social		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12580	5.000,00
Fonte de Recursos	786 – Termo de Convênio 047/2017 – SEDU		
0700	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
0702	DIVISAO DE EDUCACAO		
123610007.2.030000	Manutencao do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12581	5.000,00
Fonte de Recursos	787 – Convênio SEDU – Aquisição de Van Transporte Escolar		
1400	SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		
1407	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
082430005.2.101000	Transferências de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12582	10.000,00
Fonte de Recursos	788 – Recurso do FIA – Programa Crescer		



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1300	SEC.TURISMO, M. AMB., EC., FISC., SAN., AGR.		
1304	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRARIA		
175120020.1.057000	Invest. Plano Municipal de Gestao Integrada de Residuos Solidos e As. Agraria		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12583	10.000,00
Fonte de Recursos	789 – Convênio Aquisição Caminhão Compactador		
1400	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1407	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
082430005.6.072000	Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12585	5.000,00
Fonte de Recursos	790 – Programa Estadual – FIA SCFV - FMDCA		
1400	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1408	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
082410005.2.103000	Programa a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12586	5.000,00
Fonte de Recursos	791 – Programa FIPAR Incentivo – Fundo do Idoso		

Art. 5º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º e 2º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
495	Atenção Básica	86.767,96
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1,64
497	Vigilância em Saúde	2.996,98
785	Termo de Convênio – 024146015328/2017 – SEAB/PR	12.393,66
786	Termo de Convênio 047/2017 – SEDU	300.000,00
787	Convênio SEDU – Aquisição de Van Transporte Escolar	150.000,00
788	Recurso do FIA – Programa Crescer	75.137,04
789	Convênio Aquisição Caminhão Compactador	287.807,33
790	Programa Estadual – FIA SCFV – FMDCA	41.559,00
791	Programa FIPAR Incentivo – Fundo do Idoso	50.000,00

Art. 6º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO		
0302	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA		
041220003.2.011000	Manutencao da Divisao de Assistencia Tecnica e Administrativa		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	421	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	430	10.000,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0402	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
041210004.2.018000	Manutencao da Divisao de Financas, Orcamento e Contabilidade		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1157	9.150,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres)		

Art. 7º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 4º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	810.000,00
495	Atenção Básica	25.000,00
785	Termo de Convênio – 024146015328/2017 – SEAB/PR	5.000,00
786	Termo de Convênio 047/2017 – SEDU	10.000,00
787	Convênio SEDU – Aquisição de Van Transporte Escolar	5.000,00
788	Recurso do FIA – Programa Crescer	10.000,00
789	Convênio Aquisição Caminhão Compactador	10.000,00
790	Programa Estadual – FIA SCFV – FMDCA	5.000,00
791	Programa FIPAR Incentivo – Fundo do Idoso	5.000,00

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2018.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal